

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

Companhia Aberta

CNPJ N.º 88.610.191/0001-54

NIRE 35.3.0034201-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A **MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO** (a “**Companhia**” ou “**Mundial**”) comunica a seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de setembro de 2016, foram aprovadas pelos acionistas da Companhia, dentre outras matérias, a alienação das subsidiárias indiretas da Companhia no exterior, Mundial Inc e Mundial Asia (“Subsidiárias Indiretas”), ambas controladas diretamente pela Eberle Equipamentos e Processos S.A. (que é uma subsidiária integral da Companhia), conforme proposta da administração submetida aos acionistas, para a Zhepar Participações Ltda.

Anteriormente à alienação das Subsidiárias Indiretas da Companhia será assegurado aos acionistas da Mundial, em decorrência da aprovação da alienação das Subsidiárias Indiretas, o direito de preferência para aquisição das ações das Subsidiárias Indiretas, na proporção das ações que possuírem no capital da Mundial, nos termos do Artigo 253, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Diante do exposto, a Companhia vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o exercício do direito de preferência ocorrerá conforme as condições abaixo descritas, devidamente aprovadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2016, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações.

Mundial Inc (E.U.A.)

1.Direito de Preferência na Aquisição de Ações da Mundial Inc: Terão direito de preferência na aquisição de ações da Mundial Inc os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme a posição acionária até 29 de setembro de 2016. Os titulares de ações da Mundial adquiridas a partir de 30 de setembro de 2016, inclusive, não farão jus ao direito de preferência na aquisição de ações da Mundial Inc.

2.Quantidade de Ações da Mundial Inc que Serão Alienadas: 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Mundial Inc.

3.Preço de Aquisição: USD 5,00 (cinco dólares) por ação, equivalente a R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos).

4.Prazo para Exercício do Direito de Preferência: O prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 30 de setembro de 2016. O prazo para exercício do direito de preferência terá, portanto, início no dia 30 de setembro de 2016 e encerrar-se-á no dia 31 de outubro de 2016.

5.Proporção do Direito de Preferência: O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas da Mundial na proporção do número de ações que os acionistas possuírem no

capital social da Companhia, com base na respectiva posição acionária detida até o dia 29 de setembro de 2016, ou seja, os acionistas da Companhia terão direito de adquirir 1 (uma) ação da Mundial Inc, no valor de USD 5,00 (cinco dólares), equivalente a R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos), para cada 12,40 (doze e quarenta centésimos) ações de emissão da Companhia que possuírem até 29 de setembro de 2016, sendo que no momento da aquisição serão desprezadas as eventuais frações de ações.

6.Local e Habilitação para o Exercício do Direito: Os acionistas titulares de ações da Mundial que desejarem exercer o direito de preferência para aquisição de ações da Mundial Inc, conforme as condições acima, deverão comparecer na sede da Companhia localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 142, bairro Paraíso, CEP 04103-000, em dias úteis, no horário das 10:00 às 18:00, munido dos seguintes documentos:

(i) Pessoa Física: cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF;

(ii) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do Estatuto Social ou do Contrato Social consolidado e em vigor, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação, Cédula de Identidade e CPF do representante pessoa física;

(iii) Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador efetue o pagamento do preço e substabeleça poderes para a Mundial para o ato de transferência para o nome dos acionistas das ações da Mundial Inc. A solicitação deverá ser assinada pelo acionista com reconhecimento de firma.

7.Condições de Pagamento: O montante equivalente ao preço de aquisição, deverá ser pago, pelo acionista que exercer seu direito de preferência, da seguinte forma 82,60% (oitenta e dois por cento e sessenta centésimos) à vista, no dia 07 de novembro de 2016, e o saldo em 24 parcelas, mensais, iguais e sucessivas a cada 30 dias, vencendo-se a primeira parcela em 07 de dezembro de 2016.

Mundial Asia (Hong Kong)

1.Direito de Preferência na Aquisição de Ações da Mundial Asia: Terão direito de preferência na aquisição de ações da Mundial Asia os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária até 29 de setembro de 2016. Os titulares de ações da Mundial adquiridas a partir de 30 de setembro de 2016, inclusive, não farão jus ao direito de preferência na aquisição de ações da Mundial Asia.

2.Quantidade de Ações da Mundial Asia que serão alienadas: 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Mundial Asia.

3.Preço de Aquisição: USD 7,73 (sete dólares e setenta e três centavos) por ação, equivalente a R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos)

4.Prazo para Exercício do Direito de Preferência: O prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 30 de setembro de 2016. O prazo para exercício do direito de preferência terá, portanto, início no dia 30 de setembro de 2016 e encerrar-se-á no dia 31 de outubro de 2016.

5.Proporção do Direito de Preferência: O direito de preferência deverá ser exercido pelos acionistas na proporção do número de ações que possuem no capital social da Companhia, com base na respectiva posição acionária detida até o dia 29 de setembro de 2016, ou seja, os acionistas da Companhia terão direito de adquirir 1 (uma) ação da Mundial Asia, no valor de USD 7,73 (sete dólares e setenta e três centavos), equivalente a R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos) para cada 12,40 (doze e quarenta centésimos) ações de emissão da Companhia que possuem até 29 de setembro de 2016, sendo que no momento da aquisição serão desprezadas as eventuais frações de ações.

6.Local e Habilitação para o Exercício do Direito: Os acionistas titulares de ações da Mundial que desejarem exercer o direito de preferência para aquisição de ações da Mundial Asia, conforme as condições acima, deverão comparecer na sede da Companhia localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 142, bairro Paraíso, CEP 04103-000, em dias úteis, no horário das 10:00 às 18:00, munido dos seguintes documentos:

(i) Pessoa Física: cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF;

(ii) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do Estatuto Social ou do Contrato Social consolidado e em vigor, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação, Cédula de Identidade e CPF do representante pessoa física;

(iii) Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador efetue o pagamento do preço e substabeleça poderes para a Mundial para o ato de transferência para o nome dos acionistas das ações da Mundial Inc. A solicitação deverá ser assinada pelo acionista com reconhecimento de firma.

7.Condições de Pagamento: O montante equivalente ao preço de aquisição, deverá ser pago, pelo acionista que exercer seu direito de preferência, da seguinte forma 82,60% (oitenta e dois por cento e sessenta centésimos) à vista, no dia 07 de novembro de 2016, e o saldo em 24 parcelas, mensais, iguais e sucessivas a cada 30 dias, vencendo-se a primeira parcela em 07 de dezembro de 2016.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos por meio de nossa área de Relações com Investidores.

São Paulo, 29 de setembro de 2016

Mundial S.A. Produtos de Consumo
Michael Lenn Ceitlin
Presidente do Conselho de Administração